



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1060 , DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e '55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **CARLOS JAIR DE OLIVEIRA JARDIM**, Mat 362, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da Divisão Especial para Pesquisa, Coleta e Classificação de Assuntos Jurisprudenciais e Doutrinários, Código CJ-1, do Gabinete do Desembargador Federal Geraldo Apoliano, no período de 01 a 30 de setembro de 2009, em razão das férias da titular NAIR GIBSON ESTIMA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE